



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -
RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 7 de Dezembro de 1964

ATA Nº 54/64

Aos sete dias do mês de Dezembro de 1964 às 22,30 horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Vereadores, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA sob a Presidência do Vereador José Fredolino Leindecker. Havia nº número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente passou-se a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

Aprovado por unanimidade, em sua segunda sessão plenária o Projeto de Lei nº 12, do executivo, no qual fica Criado o Departamento Municipal de Estrada de Rodagem.

Aprovado por unanimidade a proposição nº 22/64, do Vereador Nestor Antônio da Silva, na qual solicitava a inclusão na lei orçamentária para 1965, verba para custeio de despesas de viagem e estadias dos vereadores quando a serviço da Câmara.

Aprovado por unanimidade a proposição nº 23/64, do Vereador Nestor Antônio da Silva, na qual solicitava uma verba de Cr\$ 200.000,00, para compra de livros didáticos e cadernos escolares.

Aprovado por 5 votos contra 1 a proposição de nº 25/64, do Vereador Luiz Brathkowski, na qual propunha, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que seja concedido o título de CIDADÃO BUTIAENSE ao Dr. Carlos Corrêa Rodrigues.

Aprovado por unanimidade a proposição de nº 26/64, do Vereador Elson Voltaire da Silva Lopes, na qual propunha, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, a desapropriação do Açude Grande de propriedade da Cia. Carbonífera Minas de Butiá.

Aprovado por unanimidade a proposição de nº 27/64, do Vereador Elson Voltaire da Silva Lopes, na qual propunha, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, a criação do Serviço de Assistência Pública.

Aprovado por unanimidade a proposição de nº 28/64, do Vereador Elson Voltaire da Silva Lopes, pela qual foi autorizado o Exmº. Sr. Prefeito Municipal, a fazer um ajuste com o Sr. Presidente do Sindicato para fazer a compra pelo Município de uma ambulância, para o Serviço Municipal de Assistência Pública, uma vez que aquele Presidente, se prontificou a netrar com 50% do valor da referida ambulância.

Continua.-



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO

Minas de Butiá, 7 de Dezembro de 1964

ATA Nº 54/64

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Nada foi registrado, por ter se esgotado o tempo, destinado para referida sessão.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente, que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão no mesmo local, para às 23,30 horas, com a seguinte ordem do dia:

Projeto de Lei nº 12, do executivo para votação em sua terceira e última sessão, proposição nº 26/64, do Vereador Elson Voltaire da Silva Lopes e proposição nº 27/64, também do Vereador Elson Voltaire da Silva Lopes.

Sala das Sessões, 7 de Dezembro de 1964

Yori S. Cruz

Presidente

Quinto J. Loureiro

Secretário.-